

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111334820081122

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 22/12/2023

Hora: 08:04

Portaria nº 6218/2023

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/12/2023, à servidora **TEREZINHA GRAFF DE BORBA**, matrícula 251, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível Nivel II, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.771,54 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (32 anos, totalizando 48%) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe F - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 07 a 16 e 53; Retribuição Pecuniária Nível II - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53 a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 22/12/2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

